



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 010, 08 DE AGOSTO DE 2022

Aprecia e Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual/RS - Benefícios Eventuais - 2022.

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp, e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual/RS - Benefícios Eventuais - 2022 no valor de R\$ 3.359,64 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, nº 119, 2º andar – Bairro Arco Íris – Capão da Canoa -RS
CEP: 95 555000 E-mail: cmas@capaodacanoa.rs.gov.br

